



<b>Despacho:</b>	<b>Secretaria Administrativa</b>
	<b>Data:</b> <u>13/11/2025</u> <b>Hora:</b> <u>11:14</u>
	<b>Protocolo Nº:</b> <u>263</u> <u>Angela</u>

### Indicação nº 104 /2025

**Autoria Vereadora:** Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. Senhor, **Jair Neri dos Santos Filho, Secretário Municipal de Saúde** de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, a necessidade de **Implantação do Programa Mulher com Saúde e Direitos é mais Feliz.**

#### Justificativa

Em visitas com o Projeto Gabinete Itinerante, bem como em nosso trabalho como Enfermeira, observamos **a grande necessidade de cuidados da saúde da Mulher não só em datas específicas, mas constantemente.**

Nesse sentido, no ano de 2021 foi promulgada a **Lei Municipal nº 623/2021**, de minha autoria, criando um programa específico para saúde da mulher.

Especialmente, o programa cria um cartão da mulher onde constará todas as informações da mulher, como saúde, exames realizados, ou seja, poderemos ter um controle da saúde das mulheres de nossa comunidade, buscando identificar os maiores problemas e criar mecanismos para enfrenta-los, além de estamos prevenindo e antecipando doenças silenciosas

Por essa razão, é fundamental que essa Secretaria possa de fato colocar a Lei em prática, ante a necessidade de cada vez mais assistirmos nossas mulheres, ou seja, um cuidado especial com quem tanto precisa.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 13 de novembro de 2025

**GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS**  
Vereadora – PSB